



INICIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS E AVISOS (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=TODAS)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA

PCA (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/PCA.ASP)

ARP

LEI Nº 14.133/21

INFORMAÇÕES

Instrumento Convocatório

Título	PE 90435/2024 - AQUISICAO DE KITS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCACAO DE FORTALEZA
Órgão Demandante	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITACOES DE FORTALEZA
Data de Divulgação	17/12/2024
Período de Inscrição	18/12/2024 08:00 ATE 08/01/2025 10:00
Data de Abertura	08/01/2025
Status	INSCRICAO DE PROPOSTAS
Documento do Instrumento Convocatório	
Documentos do Instrumento Convocatório	
Edital	P.E. 90435_2024 - ED. 10322 - DEFINITIVO 2
	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=24E59E455CD5ED61CAC2E70CD1C09AE2)
Anexos	
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!	

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao artigo 71, inciso IV, da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o Secretário Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do Pregão Eletrônico PE 90435/2024, Processo nº P357210/2024, cujo objeto é a seleção de empresa para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de kits para os alunos da Rede Municipal da Educação de Fortaleza, que farão o processo seletivo do IFCE, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no edital 10322 e seus anexos, ADJUDICA E HOMOLOGA OS GRUPOS 1 e 2 para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em favor da empresa mencionada abaixo: GRUPO EMPRESA VENCEDORA VALORES 01 EB DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 53.254.670/0001-09 R\$ 72.600,00 02 EB DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 53.254.670/0001-09 R\$ 24.200,00 TOTAL R\$ 96.800,00 A despesa decorrente da presente homologação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade 24901. 12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso do orçamento 0.1.500.1001.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901. 12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso do orçamento 0.1.550.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901. 12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso do orçamento 0.1.500.1001.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901. 12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso do orçamento 0.1.550.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. Fortaleza (CE), (data da última assinatura digital) 10.02.2025 Antonio Idilvan de Lima Alencar Secretário Municipal da Educação

Título	RELATORIO-TERMO-HOMOLOGACAO-92774405904352024-GRUPO2	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=2399EFCB5554EE263D2001D4129EEEEEC)
Título	RELATORIO-TERMO-HOMOLOGACAO-92774405904352024-GRUPO1 1	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=3F7982FE41E0C8BD08CAE2CD4E87B516)
Título	PARECER TECNICO NO10/2025 GRUPO 1 E 2	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=9C87F83356D676FBBFA1EB290912B87F)
Título	PARECER TECNICO GRUPO 1 E 2	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=75868448D711D645ED90836CB892E669)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - AVISO DE LICITACAO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=C01DA3C3B6EC7704D1FAFCBA576B9901)

 **RETORNAR**

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR
Avenida Heráclito Graça, nº 750
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.140-060
Tel: +55 (85) 3452-3483

SEPOG / COGEC
Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600

Limpeza e Urbanização - EMLURB, com admissão a partir de 03.04.1995, como Gari; CONSIDERANDO que no levantamento procedido pelo órgão do servidor, resultou não constar cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município; CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município; CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a), atingido(a) por tal omissão; RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, a partir de 03.04.1995. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de fevereiro de 2025. **Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0474/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P008444/2025; CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de Nº 068739-Série 00027-CE, do(a) servidor(a) ANTONIO DANTAS MARTINS, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o(a) interessado(a) e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, com admissão a partir de 03.04.1995, como Gari; CONSIDERANDO que no levantamento procedido pelo órgão do servidor, resultou não constar cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município; CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município; CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a), atingido(a) por tal omissão; RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o(a) servidor(a) ANTONIO DANTAS MARTINS e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, a partir de 03.04.1995. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de fevereiro de 2025. **Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0082/2025 - SME, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 36 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos arts. 186 a 191 da Lei nº 6.794 de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE: Art. 1º - Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P043002/2025, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: RUTH NEIDE MATOS GOMES CORREIA, matrícula nº 47.802-01, como Presidente, RAFAELLA PARENTE DE SOUSA GADELHA, matrícula nº 57.157-01, como Secretária, todos lotados na SME. Parágrafo Único. Caberá ao Presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º - Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º - A atuação dos

membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de fevereiro de 2025. **Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0088/2025 - SME, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 36 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos arts. 186 a 191 da Lei nº 6.794 de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE: Art. 1º - Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P042997/2025, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: RUTH NEIDE MATOS GOMES CORREIA, matrícula nº 47.802-01, como Presidente, RAFAELLA PARENTE DE SOUSA GADELHA, matrícula nº 57.157-01, como Secretária, todos lotados na SME. Parágrafo Único. Caberá ao Presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º - Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Educação, em 04 de fevereiro de 2025. **Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0089/2025 - SME, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 36 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos arts. 186 a 191 da Lei nº 6.794 de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE: Art. 1º - Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P042631/2025, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: RUTH NEIDE MATOS GOMES CORREIA, matrícula nº 47.802-01, como Presidente, RAFAELLA PARENTE DE SOUSA GADELHA, matrícula nº 57.157-01, como Secretária, todos lotados na SME. Parágrafo Único. Caberá ao Presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de fevereiro de 2025. **Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90435/2024

Em observância ao artigo 71, inciso IV, da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o Secretária Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do **Pregão Eletrônico PE 90435/2024 - Processo nº P357210/2024**, cujo objeto é a a seleção de empresa para registro de preços

visando à futura e eventual aquisição de kits para os alunos da Rede Municipal da Educação de Fortaleza, que farão o processo seletivo do IFCE, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no edital 10322 e seus anexos, **ADJUDICA E HOMOLOGA O GRUPO 1 e 2** para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em favor da empresa mencionada abaixo:

GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALORES
01	EB DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 53.254.670/0001-09	R\$ 72.600,00
02	EB DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 53.254.670/0001-09	R\$ 24.200,00
TOTAL		R\$ 96.800,00

A despesa decorrente da presente homologação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 339030,

Fonte de Recurso do orçamento 0.1.500.1001.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso do orçamento 0.1.550.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso do orçamento 0.1.500.1001.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso do orçamento 0.1.550.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação.

“Fortaleza (CE), (data da última assinatura digital)”.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2025 - SME/SEPOG EDITAL Nº 86/2024

DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Antonio Idilvan de Lima Alencar, nomeado através do Ato nº 0003/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/01/2025, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, matrícula n. 15438-01 , cargo de articuladora, com lotação na Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos (CECORH) e/ou a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, matrícula n.135513-02, cargo de coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP).

CONTRATADO(A): FERNANDA RODRIGUES COLARES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20*****55 e CPF nº 015.***.***-28, residente e domiciliado nesta capital, de acordo com o estabelecido no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; em conformidade com a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016; em conformidade com a Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014; de acordo com o previsto nos Decretos Municipais nº 13.561, de 31 de março de 2015; nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016; nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 15.224, de 07 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.418, de 26 de setembro de 2022, e de acordo com a Portaria nº 0176/2022-SEPOG, de 26 de outubro de 2022 (DOM 31/10/2022), mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor(a) Substituto(a) das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 86/2024, homologado através do ATO Nº 2481/2024 publicado no DOM de 04 de julho de 2024 considerando os processos administrativos nº P102718/2024 e P102210/2024, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

DA FUNÇÃO

O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas de pedagogia e pedagogia bilíngue por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS

O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida conforme disposto no item 1.7 do edital regulador e será proporcional a efetiva jornada de trabalho, hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, sendo reajustada de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00, 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00 .

DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 29 de Janeiro de 2025, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses.

Data: 29 de Janeiro de 2025, Fortaleza (CE)

Assinam: Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Fernanda Rodrigues Colares - PROFESSOR(A).

*** **